

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 014/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 272ª Reunião ordinária, realizada no dia 08 de março de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus;
- b) Que esta Portaria dispõe sobre a transferência de parte dos recursos financeiros previstos nas Medidas Provisórias nº 969, de 20 de maio de 2020, nº 967 de 19 de maio de 2020 e nº 976, de 04 de junho de 2020 aos Estados e Distrito Federal, para as ações de preparo ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID 19 no ano de 2021;
- c) Que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID -19 abrangendo a atenção especializada, a vigilância em saúde, a aquisição de suprimentos e insumos e o custeio de leitos de UTI-COVID-19.
- d) Que para fins de transparência e controle, os entes federativos também deverão informar a aplicação dos recursos no quadro de informações gerenciais relacionadas à aplicação de recursos no enfrentamento da pandemia de covid-19, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, e da Portaria GM/MS nº 2.824, de 15 de outubro de 2020.
- e) Que os Recursos serão transferidos do FES para os FMS com anuência da CIB.
- f) Que os recursos serão repassados aos FMS conforme critérios e parâmetros técnicos adotados para o rateio dos recursos financeiros e apresentados em CIB, sendo colocada tabela anexa a essa Portaria;
- g) Que esses critérios foram objeto de discussão entre técnicos da SESAPI e COSEMS em câmara Técnica CIB e aprovados em Reunião Ordinária;

RESOLVE:

- 1- Aprovar os critérios e parâmetros técnicos adotados para o rateio dos recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, conforme tabela anexa;
- 2- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de março de 2021

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI